

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Pinheiro-MA, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 09 de outubro de 2018, em sua sede, situada na Av. Dr. Paulo Ramos, nº. 129, Centro, Pinheiro-MA, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 006/2018-CMP, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, higiene/limpeza, gêneros alimentícios, copa, cantina e descartáveis), de forma contínua e fracionada, conforme demanda. O julgamento da licitação será pelo MENOR PREÇO POR LOTE. A presente licitação tem como base a Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, mediante apresentação de mídia (pen drive) para gravação. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Pinheiro-MA, 24 de setembro de 2018. JOSÉ RIBAMAR COSTA FERREIRA NETO-Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018 - CPL. OBJETO: Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz. **ABERTURA:** 09 de outubro de 2018 às 15:00 horas. **ENDEREÇO:** Rua Simplício Moreira 1185 Centro - Imperatriz - MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Simplício Moreira 1185 Centro - Imperatriz - MA - Imperatriz - MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Edson Moreira Sales Junior - Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018. O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Câmara Municipal de Cândido Mendes, por meio da comissão permanente de licitação da câmara municipal, comunica a errata na publicação do extrato do contrato da Dispensa de Licitação nº 03/2018, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, datado do dia 28 de maio de 2018, página 36. **Onde se lê:** Contratação de empresa especializada em serviços de locação de Software (informações da contabilidade pública, hospedagem de dados e portal da transparência) de interesse da Câmara Municipal de Cândido Mendes; **Leia -se:** Contratação de empresa especializada em serviços de locação de Software (informações da contabilidade pública, hospedagem de dados) de interesse da Câmara Municipal de CÂNDIDO MENDES. Cândido Mendes - MA, 17 de setembro de 2018.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo de Dispensa nº 002/2018: Favorecida: INSTITUTO LOPES CNPJ nº 03.087.941/0001-00. Objeto: Inscrição do Servidor Ronan Felipe Ribeiro Sá no curso aberto de qualificação profissional e-social na Administração Pública (Teoria e Prática), nos dias 27 e 28 de setembro de 2018 em Presidente Dutra - MA. Valor: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Paraibano - MA, 21 de setembro de 2018. RATIFICAÇÃO: Elizângela Teixeira Fernandes - Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0650/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018. A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, através do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 13.911.662/0001-65 por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço por item. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de insumos, medicamentos e outros, que foram suprimidos do pregão presencial 027/2018, os mesmos estão em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência). **DATA DA ABERTURA:** 16 de Outubro de 2018 às 09:40h, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. José Sarney, s/n, centro, Sítio Novo/MA. **TIPO:** Menor Preço por Item. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) Sítio Novo/MA, 24 de Setembro de 2018. JOÃO CARVALHO DOS REIS - Prefeito

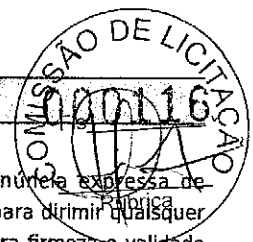
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 Tipo de julgamento - menor preço por item. A Prefeitura Municipal de Viana-MA, por meio da Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de camisetas, fardamentos, uniformes escolares e outros destinados a diversas Secretarias Municipais de Viana/MA. Na maior brevidade possível será publicado novo edital. Viana (MA), 31 de Agosto de 2018. MARIA CELMA. Pregoeira Oficial da /PMV/MA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 022/2018. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA torna público que a CPL estará reunida no dia 09 de outubro de 2018, terça-feira, às 10:00hs (dez horas), na sala de reuniões da CPL, situada à Praça Ozimo de Carvalho, 141, Centro, Viana - MA, a fim de realizar o Pregão Presencial Nº 022/2018, do tipo menor preço global, que objetiva o registro de preços para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza hospitalar, higienização e conservação da Unidade Hospitalar e Unidades Básicas de Saúde do Município de Viana/MA. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 13h00. Viana (MA), 25 de Setembro de 2018. MARIA CELMA, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº006/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.055/2018. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de Vias Urbanas na Sede do Município de Matões-MA, executados com recursos do Tesouro Municipal. **DATA DA ABERTURA:** 15/10/2018. **HORÁRIO:** 08h30min. **ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Avenida Mundico Moraes, 872-Centro-CEP: 65.645-000-Matões-MA. (Onde funcionava o antigo fórum). Sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Poderá ser consultado gratuitamente e adquirido no horário de 08h00min às 13h00min, de Segunda a Sexta - Feira, na sede da Comissão de Licitação, pelo preço de R\$ 60,00 (Sessenta reais), através de DAM gerado pela Comissão



citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cpipresidentedutra@hotmail.com. Presidente Dutra (MA), em 24 de setembro de 2018. Regifran de Almeida Silva - Presidente da CPL.

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 201708150032017 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E A EMPRESA M P EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (BR. 010 A COMUNIDADE MULATINHO) NO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. CONTRATO DE REPASSE Nº 833670/2016/MAPA/CAIXA. PROCESSO Nº 2654.1033433-21/2016.

DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, inscrito no CNPJ (MF) nº 01.598.547/0001-01, com sede na Av. Principal, s/n - Centro, Ribamar Fiquene - MA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Edilomar Nery de Miranda, nos termos dos casos previstos no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93. **DISTRATADA:** M P EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA - EPP, situada na Av. JK, nº 1680, Parque Planalto - Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.022.585/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Marcos Paulo Silva Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 095886098-0/SEJUSP-MA e do CPF nº 641.791.333-34. Os **DISTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e resolvem rescindir o contrato nº **201708150032017**, decorrente da Tomada de Preços nº 003/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a RESCISÃO do contrato firmado entre as partes em 15/08/2017, nos termos dos casos previstos no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO.** Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de 13/09/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL.** 3.1 O presente termo de rescisão decorre de autorização da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, MA, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO.** As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pela Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, em favor da **DISTRATADA**, não sendo cabível, por parte da **DISTRATADA**, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento. Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao **DISTRATANTE**, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO.** Fica eleito o foro da

Comarca de Montes Altos/Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **DISTRATANTE** e **DISTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo. ASSINATURAS: p/ Distratante: Sr. Edilomar Nery de Miranda - Prefeito Municipal; p/ Distratada: Sr. Marcos Paulo Silva Oliveira - Proprietário e Diretor Geral. Ribamar Fiquene (MA), 13 de Setembro de 2018.

Autor da Publicação: Fernando Oliveira Carneiro

Prefeitura Municipal de Sítio Novo

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0650/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0650/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, através do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 13.911.662/0001-65 por Intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço por item, **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de insumos, medicamentos e outros, que foram suprimidos do pregão presencial 027/2018, os mesmos estão em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência). **DATA DA ABERTURA:** 16 de Outubro de 2018 às 09:40h, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. José Sarney, s/n, centro, Sítio Novo/MA. **TIPO:** Menor Preço por Item. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais)

Sítio Novo/MA, 24 de Setembro de 2018

JOÃO CARVALHO DOS REIS - Prefeito

Autor da Publicação: Davi Silva

Prefeitura Municipal de Tuntum

LEI Nº 914 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a obrigação de apresentação da carteira de vacinação no ato de matrícula nas escolas de Tuntum Maranhão.

O Prefeito Municipal de Tuntum **CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 67, inciso I, da Lei Orgânica, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Tuntum/MA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória aos pais ou responsáveis por crianças em idade